

de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Para efeitos do exercício da audiência dos interessados deve ser utilizado o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças — Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, também disponível em www.cm-valongo.pt.

27 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

309975398

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso n.º 13846/2016

Abertura do período de participação pública para alteração do Plano Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, na sua reunião de 13 de julho de 2016, se procede à abertura do período da participação pública, nos termos do n.º 2, dos artigos 6.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para alteração do Plano Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha.

Todos os interessados na apresentação de sugestões e/ou de pedidos de esclarecimentos, deverão fazê-lo por escrito, dentro do prazo supra citado, ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, podendo ser através de e-mail para geral@cm-vnbarquinha.pt

Para constar e devidos efeitos, se publica este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

20 de setembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel dos Santos Freire*.

Deliberação

Abertura do período de participação pública para alteração do Plano Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha

A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, em reunião realizada no dia 13 de julho de 2016, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de abertura do período da participação pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para alteração do Plano Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha.

20 de setembro 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Santos Freire*.

609971063

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 13847/2016

Para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por aposentação do seguinte trabalhador — Alfredo José Monteiro Costa — Assistente Operacional, com efeitos a 01 de outubro de 2016.

7 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

309927007

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extrato) n.º 13848/2016

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os assistentes técnicos, Laura Salas Gomes e Paulo Alexandre Apolónia Romeira Cruz, encontram-se na situação de mobilidade interna intercarreiras, passando os referidos trabalhadores a desempenhar funções na carreira de técnico superior, 1.ª posição remuneratória, nível 11 da carreira técnico superior,

a que corresponde o valor de 995,51 €, com efeitos a 01 de setembro de 2016 e 01 de outubro de 2016, respetivamente, nos termos do disposto no n.º 92 e 93 da Lei n.º 35/2014.

6 de outubro de 2016. — A Vereadora do pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

309918227

Aviso n.º 13849/2016

Alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente de Monte Gordo (PPZEPMG)

Discussão Pública

Luís Filipe Soromenho Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, nos termos e efeitos do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por Deliberação Camarária de 25.10.2016, foi aprovado a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente de Monte Gordo (PPZEPMG).

Mais se inforna que o período de discussão pública é de 20 dias úteis, com início no quinto dia útil posterior à respetiva publicação no *Diário da República*, e que os interessados podem consultar a proposta de Alteração do Plano e restantes documentos, na internet, no sítio da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, bem como, na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Espaço Público (DUEP) da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, no seguinte horário: 9:30h às 15:00h.

As reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta de Alteração do Plano, e outros documentos, devem ser formuladas por escrito e em conformidade com o n.º 1, 2 e 3 do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e entregues até ao final do período de discussão pública no edifício da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, mais precisamente na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Espaço Público (DUEP) da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

25 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Célia Paz, José Barão e José Cruz, aprovar a proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser determinada a abertura do período de Discussão Pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente de Monte Gordo (PPZEPMG), em conformidade com o disposto no artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

E quanto me cumpre certificar.

Por ser verdade, mando passar a presente deliberação que assino.

25 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

609973218

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Declaração de retificação n.º 1090/2016

Declara-se para os devidos efeitos legais que o Aviso n.º 13270/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro de 2016, relativo ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico e um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal desta União das Freguesias, foi publicado com inexatidão, pelo que se procede à sua retificação:

1 — No ponto 2 onde se lê:

«Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro...»

Deve ler-se:

«Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro...»

2 — No ponto 8.2 onde se lê:

«Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a e) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.»

Deve ler-se:

«Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a)* e *e)* do n.º 8.1 do presente aviso, desde que declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.»

3 — No ponto 10.9 onde se lê:

«Aos candidatos que exerçam funções nesta Freguesia, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a)* e *c)* do ponto 9.3, bem como os documentos comprovativos dos factos indicados no *Curriculum Vitae*, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.»

Deve ler-se:

«Aos candidatos que exerçam funções nesta Freguesia, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a)* e *c)* do ponto 10.3, bem como os documentos comprovativos dos factos indicados no *Curriculum Vitae*, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.»

4 — No ponto 10.10 onde se lê:

«A não formalização de candidatura nos moldes previstos no ponto 9.1, bem como a não apresentação do documento referido na alínea *b)* do ponto 9.3, dentro do prazo fixado no presente aviso, determina a exclusão do procedimento concursal.»

Deve ler-se:

«A não formalização de candidatura nos moldes previstos no ponto 10.1, bem como a não apresentação do documento referido na alínea *b)* do ponto 10.3, dentro do prazo fixado no presente aviso, determina a exclusão do procedimento concursal.»

5 — No ponto 15 onde se lê:

«A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) sita no endereço referido no ponto 9.1.»

Deve ler-se: -

«A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) sita no endereço referido no ponto 10.1.»

31 de outubro de 2016. — O Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), *Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira*.

309984331

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso (extrato) n.º 13850/2016

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal publicitado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 61, de 29 de março de 2016 (Aviso n.º 4297), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 3 de outubro de 2016, com os trabalhadores Bruno de Matos Louro Miranda Quinteiro, Jorge Alberto Fernandes Almeida Machás, Marco António Pires Tabarra, André João Martins Henriques, Mário José de Deus Chianica Casimiro, José Augusto Garcia Barata, António da Cruz Pires Martins, Francisco Manuel Barata Beirão, João Gonçalves Vicente, José Ribeiro da Silva, Hélder Manuel Fernandes Salavessa e Vítor Nunes dos Santos, para o exercício de funções correspondentes à carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), com a remuneração correspondente à 1.ª Posição, nível 1 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — João Andrade Carvalho, Chefe de Divisão de Serviços Técnicos.

1.º Vogal efetivo — Francisco Domingos Oliveira Matos, Encarregado Geral Operacional, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal efetivo — José Rodrigues de Almeida, Encarregado Operacional.

1.º Vogal suplente — Maria Luísa Mateus Rodrigues Afonso, Assistente Técnica.

2.º Vogal suplente — Paula Alexandra Riscado Marujo Oliveira, Técnica Superior.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, de acordo com o referido na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

309965191

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODELVAS

Aviso (extrato) n.º 13851/2016

Nos termos do disposto na alínea *f)* do n.º 12 do artigo 8.º conjugado com o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04, informa-se os interessados que a Nova Lista Unitária de Ordenação Final e a Lista de candidatos excluídos no decurso da aplicação do 4.º método de seleção à nova tranche de candidatos do Procedimento Concursal Comum para ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional da Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a Ref.º 2/2014, cuja publicitação ocorreu no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, aviso n.º 9601 de 2014.08.22, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201408/0222 e no jornal “Correio da Manhã” do dia 2014.08.23, foi homologada pelo Conselho de Administração em reunião de 21 de outubro de 2016, encontrando-se afixada nos placards da Divisão de Recursos Humanos no edifício Sede destes Serviços Intermunicipalizados, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 2, Loures, e disponível para consulta na página eletrónica www.simar-louresodivelas.pt.

24 de outubro de 2016. — A Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, *Helena Campos*.

309968383

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 13852/2016

Contratação de três Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 17 de agosto de 2016, se encontram abertos, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns com vista ao recrutamento de três trabalhadores, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, tendentes à celebração de três contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal destes SMAS, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra na 5.ª Sessão Ordinária, de 19/11/2015, sob a proposta n.º 863-P/2015 da Câmara Municipal, aprovada na reunião de 27/10/2015, nas seguintes áreas de atividade:

Referência 7/2016 — Um Assistente Operacional, na área de atividade de Mecânico para a Divisão de Apoio Logístico/Gestão de Frota;

Referência 8/2016 — Um Assistente Operacional, na área de atividade de Serralheiro Mecânico para a Divisão de Apoio Logístico/Energia e Equipamentos;

Referência 9/2016 — Um Assistente Operacional, na área de atividade de Lubrificador para a Divisão de Apoio Logístico/Gestão de Frota.